



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR
PAIXÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2430/2024

DENOMINA COMPLEXO DE
SAÚDE VEREADOR OSVALDO
FERNANDES DO VALE -
VADINHO, AS UNIDADES DE
SAÚDE LOCALIZADAS NA
ESTRADA UNIÃO E INDÚSTRIA,
Nº 19.691, EM PEDRO DO RIO,
QUARTO DISTRITO DE
PETRÓPOLIS.

DENOMINA “COMPLEXO DE SAÚDE VEREADOR OSVALDO FERNANDES DO VALE - VADINHO”, as unidades de saúde localizadas na Estrada União e Indústria, nº 19.691, em Pedro do Rio, quarto distrito de Petrópolis.

Art. 1º Fica denominado Complexo de Saúde Vereador Osvaldo Fernandes do Vale - Vadinho, as unidades de saúde localizadas na Estrada União e Indústria, n. 19.691, Pedro do Rio, quarto distrito de Petrópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

O ex-vereador Osvaldo Fernandes do Vale, mais conhecido como Vadinho, era morador de Pedro do Rio e sempre trabalhou muito para levar melhorias para o distrito. Com a inauguração do Complexo de Saúde que compreende a Unidade Pré-Hospitalar, ligada ao Hospital Alcides Carneiro, e a UBS Jorge Chimelli, é justa a homenagem ao Vereador Vadinho.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2024



JUNIOR PAIXÃO
Vereador